

ESTADO DO PARÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar no 101/2000)

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS DE ALIMENTAÇÃO (CARNES), objetivando atender as necerssiades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para o periodo de 180 (cento e oitenta) dias

ORÇAMENTO 2023:

Orgão: 11 Secretaria de Infraestrutura

Unidade Orçamentária: 01 Secretaria Municipal de Infraestrutura

Projeto/Atividade: 2.128 Operacionalização da Secretaria de Infraestrutura

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo


Subelemento: 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação

Na qualidade de ordenador de despesa do Município de Paragominas, DECLARO, para efeitos do inciso II, do Artigo 16, da Lei Complementar nº. 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

AUTORIZAÇÃO

E estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, conforme constam nos autos, AUTORIZO a Dispensa de processo licitatório com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente nas Dotações Orçamentárias supramencionadas.

Paragominas/PA, em 01 de Junho de 2023.


JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas